

Esta edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao primeiro semestre de 2020, foi gestada em um período fortemente impactado pela ação avassaladora de um novo agente patógeno que criou uma realidade singular.

A pandemia do Covid-19 acarretou profundas transformações na rotina individual e coletiva pelo mundo afora. Valores foram redesenhados, em razão da compreensão da fragilidade e vulnerabilidade da vida humana em todos os estratos sociais. Afloraram atitudes de generosidade e solidariedade, a distinção entre o essencial e o superficial foi incorporada, com a entronização da vida, as instituições de todos os níveis precisaram se adequar rapidamente ao novo cenário, desconhecido e desafiador. Estudos, análises e avaliações foram realizados incessantemente para dar forma a novas metodologias de trabalho que viessem a garantir bons resultados no cumprimento da missão de cada uma delas.

Se é verdade que as crises corroem a sociedade, com consequências implacáveis na saúde, na segurança, na educação e na economia, também é verdade que as adversidades quebram resistências, abrem janelas de opções para implementação de potencialidades adormecidas. O que parecia impossível torna-se possível. É provável que muitos comportamentos e convicções, em variados aspectos, não voltarão a ser como antes da pandemia. Se tudo voltar a ser exatamente como era antes desse flagelo, como se nada houvesse acontecido, nada teremos aprendido.

No âmbito do TCE-RJ, considerando o disposto pela Lei Federal nº 13.979/20, que cuida das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, o Ato Normativo nº 189/20 estabeleceu a suspensão temporária das atividades presenciais do Tribunal a partir do dia 20/03/2020, a fim de preservar a saúde de todos os diretamente envolvidos no funcionamento da Corte de Contas, assim como dos jurisdicionados e daqueles que se utilizam de nossos serviços. Os servidores passaram a atuar por meio de trabalho remoto temporário especial, segundo as condições instituídas pelo art. 8º do Ato Normativo nº 186/20.

Diante da situação sem precedentes assim delineada, imprescindível se tornou contar com a competência, a dedicação, o comprometimento e a proatividade dos servidores do TCE-RJ, o que foi sobrepajado em cada tarefa que lhes cabia desempenhar. Trabalhando em home office, nossos servidores entenderam que, apesar da conjuntura emergencial de saúde, medidas precisavam ser urgentemente adotadas para que o TCE-RJ, enquanto órgão de fiscalização e controle, continuasse a atuar diuturna e vigorosamente, cumprindo sua missão institucional de preservar os cofres públicos. Readequações foram feitas de imediato, planos iniciais foram revistos, procedimentos e ferramentas tecnológicas foram ajustados para que, em nenhum momento, a atividade-fim do Tribunal fosse prejudicada por solução de continuidade.

Ao completar 80 (oitenta dias) de trabalho remoto espe-



RODRIGO NASCIMENTO
Vice-Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro
Presidente do Conselho Superior
da ECG/TCE-RJ

cial, por conta da pandemia do novo coronavírus, o TCE-RJ precisou adaptar ferramentas, metodologia de atuação da atividade-fim e a forma de realizar as sessões plenárias, que passaram a ser deliberadas de maneira telepresencial (Ato Normativo Conjunto nº 003/2020, de 1º de abril de 2020), incluindo a sessão especial realizada em 01/06/2020, na qual foi emitido parecer prévio contrário à aprovação das Contas de Governo do Estado do Rio de Janeiro referentes ao exercício de 2019. Em pouco mais de dois meses e meio, foram relatados 23.546 processos em plenário virtual, bem como deferidas 55 tutelas provisórias. Outras 14.345 decisões monocráticas foram proferidas pelos membros do Corpo Deliberativo da Corte de Contas. As sessões telepresenciais acontecem semanalmente, contando com a presença de todos os conselheiros, representante do Ministério Público Especial, Secretária-Geral das Sessões e representantes legais dos jurisdicionados ou os próprios jurisdicionados – no caso de solicitação de defesa oral –, evitando assim qualquer tipo de prejuízo ao contraditório e à ampla defesa. Já foram realizadas sete sessões telepresenciais, graças aos esforços da Direto-

ria-Geral de Tecnologia da Informação (DTI), com um total de 1.228 processos relatados.

A Secretária-Geral de Controle Externo (SGE) trabalhou em um total de 180 auditorias, instruiu 12.989 processos e ofereceu 68 representações ao Plenário do TCE-RJ, das quais 44 referem-se a atos e contratos emergenciais de combate à pandemia do Covid-19. O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro recebeu ainda 29 denúncias e 54 representações oriundas de cidadãos, licitantes, autoridades constituídas, dentre outros atores, evidenciando o acerto do Tribunal em estimular a participação da sociedade no controle social.

Vale ainda lembrar que o TCE-RJ não trabalha de forma isolada, e mais eficaz será a sua atuação quanto maior for a sua integração com os demais órgãos que têm como objetivo comum a preservação do erário. Além de convênio firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) em meados de abril, o Tribunal figura entre os participantes da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Rio de Janeiro, junto com o próprio MPRJ, a Polícia Civil, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e outros órgãos. Nesse intercâmbio de informações, o TCE-RJ respondeu, apenas no período de trabalho remoto, a 284 solicitações de informações feitas por outros órgãos de controle e pela sociedade. Dessas, 62 eram relacionadas à pandemia do Covid-19, o que representa 22% do total das solicitações respondidas.

Portanto, a atividade-fim do Tribunal não arrefeceu neste período de nefasta pandemia, pelo contrário, mostrou-se ainda mais aguda, em função da rápida adaptação para o enfrentamento da inusitada circunstância e estabilização dos recursos tecnológicos disponibilizados, demonstrando estar a Corte de Contas apta a superar quaisquer dificuldades, por mais graves que sejam, como é o caso desta pandemia que estamos solidariamente enfrentando.

Imbuída da compreensão de que, diante do quadro de inquietação, a responsabilidade de cada cidadão de per si, assim como a das instituições, se agigantou, a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG/TCE-RJ, a par dos cursos de capacitação exclusivamente a distância que continuou oferecendo, próprios e em parceria, brindou-nos neste período com duas excelentes publicações.

A Revista do TCE-RJ, já uma tradição em seu ofício de disseminar trabalhos técnico-científicos, artigos, pesquisas e estudos de caso na área de administração pública, controle externo, tribunal de contas e áreas afins, nesta edição apresenta sete artigos que se harmonizam na busca de soluções tecnológicas para superar os entraves, ainda persistentes, para o exercício do controle da gestão pública.

Os três primeiros trabalhos – “Identificação de produtos em descrições textuais de compras: uma proposta para portais de transparência pública”, de Eduardo Soares de Paiva; “VISOR: uma plataforma gráfica com linguagem cidadã para estimular o controle social por meio dos

alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal”, de Andressa Carvalho da Silva e Fábio Correa Xavier; “Análise automatizada de orçamentos de obras públicas: concepção do aplicativo experimental ‘Carcará’”, de Sérgio Túlio Teixeira e Silva – foram os vencedores do Prêmio Ministro Gama Filho, Edição 2019, cujo tema foi “Tecnologias Emergentes e o Controle do Estado”.

Dos quatro outros artigos, dois são de estudiosos da Administração Pública, profissionais com ampla experiência, que nos honraram com a escolha da Revista do TCE-RJ para divulgar em nossas páginas o resultado de suas pesquisas, reflexões e conclusões: “O artigo 26 da LINB como instrumento de negociação de dívidas e a ordem cronológica dos pagamentos na Administração Pública: propostas para a eficiência na gestão dos recursos públicos”, de Gustavo Silva Gusmão dos Santos, ex-aluno do curso de pós-graduação em Gestão Pública Municipal pela ECG/TCE-RJ e advogado da Prefeitura do Município de Macaé; e “Os órgãos de controle diante dos desafios da sociedade do conhecimento e da tecnologia digital”, de Marcos Cavalcanti, da Coppe/UFRJ.

Para nosso orgulho, os outros dois trabalhos são de servidores do TCE-RJ, frequentemente referenciados no meio acadêmico: “A atuação do TCE-RJ no combate à corrupção”, de Bruno Mattos Souza de S. Melo, Rosa Maria Chaise e Sergio Lino da S. Carvalho; e “Transparência ativa das compras públicas municipais no Estado do Rio de Janeiro”, de Eduardo dos Santos Guimarães. O conjunto de artigos que compõe esta edição da Revista do TCE-RJ deixa evidente a integração entre a ECG/TCE-RJ, órgão de educação corporativa do Tribunal, e outras instituições que têm o compromisso de disseminar saberes na área da administração pública, com o objetivo maior de bem servir à sociedade.

A partir do primeiro trimestre de 2020, o TCE-RJ passou a contar com outra importante publicação. Após um processo de refinamento dos objetivos e de análise da utilidade do conteúdo, a equipe de servidores da Biblioteca Sérgio Cavalieri Filho, vinculada à ECG/TCE-RJ, produziu a primeira edição do Boletim de Jurisprudência e Legislação do TCE-RJ. Com referências atualizadas de julgados e legislação do TCE-RJ, com possibilidade de aprofundamento por meio de links, o Boletim tem como objetivo facilitar aos leitores o acompanhamento, o acesso e o estudo de informações vinculadas a temas de interesse no controle externo. O Boletim de Jurisprudência e Legislação está disponível no Portal do TCE-RJ e já conta com sua segunda edição.

A pandemia do Covid-19 causou muitos transtornos, mas nos ensinou bastante. Ganhamos a oportunidade de nos despirmos de nossa enganosa onipotência e voltarmos nossos olhos a todos os segmentos sociais que nos rodeiam. As instituições têm a urgente e inalienável obrigação de cumprir sua missão com zelo e diligência, atuando, sempre que possível, preventivamente, de modo a não frustrar as expectativas da sociedade, especialmente neste difícil momento, que certamente será sobrepajado e nos tornará mais fortes.